



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº 047 /2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JEUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Rua, sem denominação oficial, que faz a ligação entre a Rua Padre José Carlos com a Rua Prefeito José de Oliveira de: **Rua Vereador Welfrides Loureiro dos Santos**, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que trabalhou para construir e desenvolver este Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.



JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Município

- Registre-se no Lembraõ Tríduo do dia
06/10/16 o qual foi proposto uma emenda intitulada
o artigo que trata do Decreto "Lei Ceará Ansel Teodoro"
foi ignorado por maioria dos deputados. A segunda versão a 2
foi votada 1º projeto o qual foi aprovado por
maioria das sedes dispunham da 3º votação a pedido
do deputado Anselmo Leiria de Carvalho;

~~João~~
~~Neto~~
~~Neto~~
~~Neto~~
~~Neto~~
~~Batista~~
~~Assis~~
~~Assis~~
~~Ribeiro~~